

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO EM EXERCÍCIO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº do Processo: 024.00190692/2024-77

Interessado: SES- HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA DR. ALVARO SIMÕES DE SOUZA - CNPJ. 46.374.500/0108-23

Assunto: Convênio visando o gerenciamento do serviço de urgência e emergência PSA e PSI(URGENTE)

Tratam os autos de solicitação de autorização para a celebração de convênio, visando o Gerenciamento técnico e administrativo do serviço de urgência e emergência adulto e pediátrico, no âmbito do Hospital Geral De Vila Nova Cachoeirinha.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis da diretoria técnica do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha (doc. 0057843016) e do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde (doc. 0058060999) e a Justificativa para escolha de Convênio (doc. 0058060756), bem como, as orientações contidas no Parecer CJ/SS nº 1005/2024 (doc. 0049028920).

O Centro Orçamentário e Financeiro da Coordenadoria de Serviços de Saúde, doc. 0048379077, confirmou a existência de recursos orçamentários para atendimento do pleito.

Em função do que foi instruído nos autos, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a **FUNDAÇÃO DO ABC** e, **AUTORIZO**, o prosseguimento do pleito para a celebração de Convênio, não obstante, antes da celebração do ajuste, complementar a instrução, com manifestação pela área técnica quanto ao atendimento das recomendações exaradas no parecer supracitado, a existência de recursos orçamentários para atendimento do pleito, bem como ao atendimento das normas legais e regulamentares.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.27.1.1.36.1.204.918466
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*